

PORTARIA N.º 178 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 001, de 08 de janeiro de 2013, e de acordo com os termos do Artigo 169 da Lei nº 4.615, de 19.06.06 (EFPM) e Processo nº 040-3721 de 21/01/2016,

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora FLORISBELA DE SOUSA BRANDÃO, Matrícula nº 90739-1, Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Padrão H, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, referente ao primeiro quinquênio (02/05/1988 a 01/05/1993), no período de 20/01/2016 a 18/04/2016.

Dê-se Ciência,  
Publique-se e Cumpra-se.

Fabírcia Ferreira Barros Alves  
Secretária Adjunta de Administração de Pessoas

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

**EDITAL Nº 04/2016 – DE RETIFICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o Edital nº 01/2015 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargo de classe inicial da carreira de Procurador do Município, publicado no Diário Oficial do Município, de 18/12/2015, RESOLVE RETIFICAR o referido Edital, conforme informações a seguir:

**ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Direito Administrativo - Excluir a Lei nº 13.019/2014.

Legislação Municipal - Onde se lê: Lei Municipal nº 3.252, de 29/12/1992 (Lei de Zoneamento) - Leia-se: Lei Municipal nº 3.253, de 29/12/1992 (Lei de Zoneamento)

Os demais itens do Edital de Abertura de Inscrições permanecem inalterados.

São Luís/MA, 22 de fevereiro de 2016.

**CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016/CPL/PMSL**

PROCESSO Nº. 010-32932/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2015/CPL/PMSL

Pelo presente instrumento, a CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPCL, instituição criada e constituída nos termos da Lei nº. 4.537, de 16 de novembro de 2005 e regulamentada através do Decreto Municipal nº 28.928, de 19 de janeiro de 2006, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, sob o nº 06.307.102/0001-30, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, nº06, Quadra 16, Edifício Nena Cardoso, Vinhais – São Luís/MA, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Mádison Leonardo Andrade Silva, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV, considerando o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 148/2015/CPL/PMSL, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública, realizada no dia 14 de janeiro de 2016, indica como vencedora a empresa: A W M ARAÚJO - ME. CNPJ Nº. 15.676.472/0001-36, com sede na Rua 05, Quadra 24, nº 48, Alto do Turú III, São José de Ribamar-MA, representada neste ato por seu representante legal Sr. Antonio Walmey Monteiro Araujo, CPF Nº. 639.399.323-53 e 2104692-1-SSP/MA, HOMOLOGADO pelo Sr. LUIZ CARLOS DE ASSUNÇÃO LULA FYLHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV.

RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS, para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de refeições prontas tipo quentinhas, para atender a Secretaria Municipal de Governo, que incluem: Assessores, Motoristas, Seguranças, Chefes de Gabinetes, Coordenadores e Servidores, que necessitam permanecer no seu local de trabalho por tempo integral, de segunda a sexta feira, e quando necessário e mediante solicitação da contratante, aos sábados, domingos e feriados), conforme quantitativos e

especificações contidas neste Termo de Referência, Anexo I, do Edital da Licitação e de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 44.406, de 09 de setembro de 2013, que, juntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a referida empresa.

1. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de refeições prontas tipo quentinhas, para atender a Secretaria Municipal de Governo, que incluem: Assessores, Motoristas, Seguranças, Chefes de Gabinetes, Coordenadores e Servidores, que necessitam permanecer no seu local de trabalho por tempo integral, conforme quantitativos e especificações contidas neste Termo de Referência, Anexo I, do Edital da Licitação,

2. **VALIDADE:** Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

3. **DO FORNECEDOR E DO PREÇO:** O preço ofertado e o item registrado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam registrados conforme abaixo, sendo:

Empresa: A W M ARAÚJO - ME. CNPJ Nº. 15.676.472/0001-36, no valor total de R\$ 237.600,00(duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	PREÇO UNITARIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	Fornecimento de refeições prontas tipo quentinhas, com peso mínimo total de 700(setecentos) gramas por unidade, excluindo-se saladas e farofa, que deverão ser servidas e acondicionadas separadamente, conforme Termo de Referência - Anexo I, do Edital da Licitação e Proposta de Preços.	UND	26.400	9,00	237.600,00

Cardápio 01	Cardápio 02	Cardápio 03	Cardápio 04	Cardápio 05
Segunda feira	Terça feira	Quarta feira	Quinta feira	Sexta feira
Salada cozida	Salada crua	Salada cozida	Purê de Batata	Arroz branco
Frango ao molho	Carne guisada	Frango assado	Peixe (Filet/Postas)	Feijoad
Macarrão	Arroz refogado	Arroz simples	Arroz	Salada crua
Macaxeira	Feijão	Feijão	Feijão	Farofa
Feijão com carne	Macarrão	Farofa	Farofa	
Arroz branco	Farofa			
Farofa				

Sobremesa: Fruta ou Geléia; Banana ou Maçã ou Laranja; Geléia ou Doce.

4. **INTEGRAM ESTA ATA,** o Edital do Pregão Presencial nº 148/2015/CPL/PMSL e seus anexos e a Proposta de Preços da empresa vencedora do certame supracitado.

5. **Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão** ao disposto no Decreto nº. 44.406/ 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

**6. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à CPL e anuência do beneficiário, respeitadas as disposições contidas no Decreto nº. 7.892/2013 e Decreto Municipal nº. 44.406/2013.

6.2 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, atem por cento dos quantitativos de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.3 As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

E por estarem assim, registrados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

São Luís, 16 de fevereiro de 2016

MADISON LEONARDO ANDRADE SILVA  
Presidente da CPL/PMSL

LUIZ CARLOS DE ASSUNÇÃO LULA FYLHO  
Secretário SEMGOV

A W M ARAÚJO - ME  
Antonio Walmey Monteiro Araujo

TESTEMUNHAS:

DALVENIR FERREIRA LIMA DE SOUZA  
CPF Nº 054.616.853-15

Leticia Maria Barbosa Souza  
CPF Nº 745.898.573-91

**EXPEDIENTE**

PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD  
Imprensa Oficial do Município - Lei Nº 2.483/80  
<http://www.saoluis.ma.gov.br/>

Edivaldo de Holanda Braga Júnior  
Prefeito de São Luís

Luiz Carlos de Assunção Lula Filho  
Secretário de Governo

Mittyz Fabíola Carneiro Rodrigues  
Secretária de Administração

**PUBLICAÇÕES: TABELA DE PREÇOS**

Valor em coluna de 1 cm X 9 cm	
Terceiros	R\$ 32,17
Executivo	R\$ 32,17
Legislativo	R\$ 32,17
<b>Assinatura Semestral</b>	
Balcão	R\$ 160,85
Via Postal	R\$ 226,68
Exemplar do dia	R\$ 2,50
Por exerc. decorrido	R\$ 2,52